



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23041/21
Dt. 21
Ass. [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 908, DE 2021.

Informações em razão das atividades presenciais nas escolas da rede Municipal de ensino, referente ao item Recursos Humanos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador **DR. ANDRÉ MELCHERT**, seguindo as disposições regimentais, considerando o Decreto Municipal n. 10.694/21 – Plano de Retomada Gradual das aulas presenciais nas escolas integrantes do sistema Municipal de ensino em Valinhos, em seu anexo, no item 2 (Recursos Humanos), **requer**, após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado a Exma. Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de informações:

1. Informação e comprovação, por unidade escolar, da **quantidade de ajudantes gerais**, para o atendimento das necessidades de limpeza, eis que necessária a intensificação em razão dos protocolos sanitários contra a COVID-19
2. Informação e comprovação, por unidade escolar, de **recursos humanos para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais**, em especial da escola EMEB Cecilia Meireles, que conta com 17 alunos na situação.
3. Informação e comprovação, por unidade escolar, de quem fará o **controle dos alunos fora das salas de aulas**, como em entrada, merenda, intervalo e saída, sendo que muitas escolas não possuem inspetor(s) de alunos(as).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 23041/21
Ele _____
Ass. _____

4. Informação quanto a atribuição de **cargas suplementares**, eis que os **professores estarão, a partir de 24/05/2021, com aulas presenciais e remotas**, eis que não são todos os alunos que retornarão as atividades presenciais, respeitando os percentuais no plano de retomada, bem como autorização dos responsáveis, porém todos tem direito à educação com qualidade.

JUSTIFICATIVA:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de maio de 2021.


DR. ANDRÉ MELCHERT
VEREADOR